



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 421

Que dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada ABISALÃO DE MEIRELES, a rua projetada do Bairro Vera Cruz, quadra 2, situada no 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências mandando colocar as placas indicativas do logradouro com a sua denominação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 14 de mar.
de 1969.

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

